


Encaminhamento do Ofício nº 10/2026 – Gabinete do Vereador Léo Marcio

 **De** Júlio Carneiro (PGL) <julio.carneiro@parauapebas.pa.leg.br>
Para Coordconvenios <coordconvenios@parauapebas.pa.gov.br>, Gabinete <gabinete@parauapebas.pa.gov.br>, Diretoria Legislativa <diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br>
Cópia <procuradoria.geral@parauapebas.pa.leg.br>, Gab Eleomarcio <gab.eleomarcio@parauapebas.pa.leg.br>
Data 2026-04-01 11:18

 SANEAMENTO DE IMPEDIMENTOS LÉO MÁRCIO.pdf (~574 KB)

Prezado Senhor Coordenador,

De ordem da Mesa Diretora, a Procuradoria Geral Legislativa encaminha, em anexo, o fício nº 10/2026 – Gabinete do Vereador Léo Marcio, de 27 de março de 2026, dirigido à Coordenadoria Municipal de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios – Gabinete do Prefeito, que trata do saneamento de impedimento técnico das Emendas Individuais nºs 403, 404, 405, 408 e 409, com os documentos anexos que os acompanham.

Solicita-se a gentileza de acusar o recebimento dos expedientes e de promover sua juntada aos procedimentos administrativos pertinentes, para análise e providências cabíveis.

Por oportuno, solicito a Diretoria Legislativa que proceda à juntada, nos autos do SAPL referentes a cada uma das Emendas Parlamentares individuais mencionadas, bem como do expediente encaminhado pelo Poder Executivo em que foram alegados os respectivos impedimentos técnicos. Solicita-se que a juntada seja realizada de forma individualizada em cada emenda, para assegurar a adequada instrução, rastreabilidade e organização documental dos autos legislativos.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR FERNANDES CARNEIRO
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 002/2025

Em 2026-03-31 09:41, procuradoria.geral@parauapebas.pa.leg.br escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto: Encaminhamento da manifestação de saneamento dos impedimentos técnicos

Data: 31.3.2026 09:39

De: gab.eleomarcio@parauapebas.pa.leg.br

Para: procuradoria.geral@parauapebas.pa.leg.br

Bom dia,

Segue o documento de de resposta aos impedimentos técnicos da emendas parlamentares 2025.